



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 072/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2023, conforme deliberado na ata de nº 287 do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em Plenária, conceder parecer favorável aprovando a Transferência Voluntária oriunda de Emenda Bancada 2023, nº 71100009 - RP2.

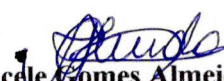
Art.2º - O Investimento será no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para aquisição de um veículo e os recursos serão repassados para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos – Goiás, CNPJ nº 13.716.160/0001-83, para atender a Entidade – Associação Cultural e Filantrópica Evangélica Betesda CNPJ -02.504.302/0001-22

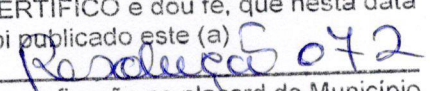
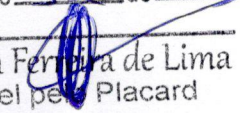
- O Investimento será no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio e os recursos serão repassados para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos – Goiás, CNPJ nº 13.716.160/0001-83, para atender a Entidade – Centro Espirita Luz e Caridade CNPJ- 11.175.132/0001-17.

- O Investimento será no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para custeio e os recursos serão repassados para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos – Goiás, CNPJ nº 13.716.160/0001-83, para atender a Entidade – Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de dezembro de 2023.


Anacleto Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 27 de 12 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard